



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


Uasyp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N. 2/18

2018/01/25






QUADRIÉNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018

--- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----
FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E RUI MANUEL CUNHA RODRIGUES. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O Sr. Presidente da Câmara justificou a falta dada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que comunicou a impossibilidade de presença nesta reunião, tendo a mesma sido, por unanimidade, considerada justificada. Por esse motivo foi dada posse ao Senhor Dr. Rui Manuel Cunha Rodrigues que, nos termos da Lei, prestou juramento. -----

Seguidamente verificaram-se as intervenções dos Senhores Vereadores: -----

Dr. Manuel Fernando Rocha, que iniciou a sua intervenção dando as boas vindas ao seu colega de bancada, Dr. Rui Cunha, tendo depois solicitado informação relativamente à proposta apresentada pelo PSD para alteração toponímica da Rua de S. Miguel, em Baltar, apresentada na passada reunião do Executivo de onze de janeiro, uma vez que a mesma não se encontra agendada para apreciação e votação nesta reunião. Questionou também sobre o ponto de situação de uma outra proposta de alteração toponímica, igualmente apresentada pelo seu partido, para atribuição da designação da Praceta ou Praça 25 de abril à Praceta em frente ao Palácio da Justiça de Paredes. Por último questionou sobre o ponto de situação do processo de pagamento dos manuais escolares, atendendo a que na relação de pagamentos para conhecimento remetida aos Vereadores nada consta sobre este assunto. -----

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Cunha, que cumprimentou todos os membros do Executivo desejando-lhes um bom ano e um bom mandato, tendo ainda manifestado total disponibilidade para, em prol do Concelho de Paredes, trabalhar e colaborar com o Executivo Municipal. -----

Interveio de seguida o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que informou que o processo de pagamento dos manuais escolares se encontra encerrado, afirmando que os 2696 pedidos que deram entrada nos serviços se encontram liquidados na sua totalidade, e que o valor total da comparticipação foi de duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos. Afirmou ainda que tal só foi possível graças ao empenho e



profissionalismo dos trabalhadores da Autarquia, a quem endereçou felicitações porque, se politicamente esta operação foi mais ou menos fácil de montar, a logística que foi necessário implementar para o tratamento administrativo e contabilístico da questão foi mais complexa, e obrigou a esforços suplementares, pelo que entende ser seu dever parabenizar todos os colaboradores envolvidos pela forma exemplar com que se dedicaram a este processo. -----

Neste momento o Sr. Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, solicitou nova intervenção para solicitar um esclarecimento relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, informando o Executivo de que foi recentemente abordado por uma cidadã que o terá questionado sobre este assunto e informado que ainda não tinha recebido a participação dos manuais escolares, a qual, porque não lhe foi pedido sigilo nomeou: Ana Margarida Nogueira Marinho da Rocha, relativamente a um aluno que frequenta a escola E.B. 2,3 de Baltar, pelo que solicitou ser informado sobre a data em que o seu pagamento terá ocorrido. -----

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que solicitou esclarecimentos relativamente à obra de requalificação da EN 209, em Lordelo, mais concretamente ao ponto de situação do processo expropriativo iniciado com o Executivo anterior com o Senhor José Meireles Fraga, e também sobre o ponto de situação da obra da nova entrada, na parte de baixo da escola, uma vez que, sendo uma obra ansiada durante décadas, tem sido questionado por diversos cidadãos de Lordelo. -----

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, antes de responder às questões que lhe foram colocadas apresentou o seguinte Voto de Pesar que, depois de lido e colocado a votação foi aprovado, por unanimidade: -----

" Voto de Pesar pelo Falecimento de Bernardino Ferreira de Sousa (1933 – 2018). -----

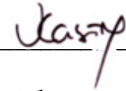

O Executivo Municipal, apresenta um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento do ilustre primeiro presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa, Bernardino Ferreira de Sousa, que faleceu no passado dia 15 de janeiro de 2018. Bernardino Ferreira de Sousa foi o primeiro presidente da Junta de Sobrosa eleito em democracia a 14 de janeiro de 1977 mantendo-se no cargo até 26 de janeiro de 1980. No mandato seguinte, entre 1980 e 1983, exerceu as funções de primeiro secretário da Assembleia de Freguesia. Em 1993 regressou à Assembleia de Freguesia, sendo eleito presidente a 9 de janeiro de 2002, onde



permaneceu até 2 de novembro de 2005. O seu executivo era composto por José Guilherme Ferreira, secretário; e Ernesto de Sousa Leitão, tesoureiro. Do seu mandato destacam-se várias obras em Sobrosa. Nasceu em Sobrosa, concluiu o Ensino Primário na Escola de Cristelo e passou a acompanhar o pai no comércio de madeiras. A 18 de Abril de 1958, concluiu um curso por correspondência de Guarda-Livros e, três anos depois, foi trabalhar para uma droguaria com dependência bancária sediada em Lordelo. Na vida profissional Bernardino Ferreira de Sousa distinguiu-se também pelo trabalho como contabilista. Foi uma figura influente em Sobrosa no âmbito social e político, assumiu o cargo de secretário da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Sobrosa entre 1974 e 1977, período fulcral da transição democrática. Presidiu, por inerência, à Direção da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa no mesmo período. Destacou-se ainda na intervenção cívica como membro da Comissão de Obras da Igreja Paroquial de Sobrosa (1984-1986), da qual foi escriturário. Foi o portador da chave da igreja no dia da sua inauguração, a 28 de dezembro de 1986. Durante mais de 30 anos, foi tesoureiro da Fábrica da Igreja Paroquial. O empenho cívico de Bernardino Ferreira de Sousa fica ainda associada à reativação da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, em 2003, da qual foi tesoureiro até 8 de dezembro de 2012. O seu nome foi perpetuado e homenageado com a atribuição do seu nome a um arruamento próximo à casa onde nasceu. Apresento sentidas condolências à família.” -----

Iniciou seguidamente a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores, tendo referido o seguinte: -----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha informou que o processo de alteração toponímica proposto para Baltar será presente a uma das próximas reuniões do Executivo, após ser conhecida a informação e o parecer que foram solicitados à Junta daquela Freguesia, na medida em que será necessário saber onde se inicia e onde termina a via em causa uma vez que a proposta apresentada refere “parte da via”. Fez ainda referência aos cuidados que devem envolver estas operações na medida em que sempre provocam transtornos aos moradores que se veem obrigados a alterar as suas moradas em todos os seus registos, referindo ser sempre mais simples atribuir designação a uma nova via do que alterar a designação de uma já existente. Por outro lado, sendo uma rua cuja atual designação faz referência ao Padroeiro da freguesia,



S. Miguel, torna a questão ainda mais delicada. Informou ainda que existe ainda um outro constrangimento que se prende com o facto de, tanto quanto julga saber, se tratar de uma via cuja extensão ultrapassa os limites da freguesia de Baltar, estendendo-se para a freguesia de Cete, o que obrigará a alterações toponímicas em ambas as freguesias. Terminou referindo que, após o esclarecimento de todas estas questões, será apresentada uma nova proposta, mais consentânea. Relativamente à Praceta em frente ao Palácio da Justiça, informou que de acordo com as confrontações iniciais da Praça José Guilherme a praceta a que se refere a proposta apresentada pelo PSD está integrada naquele espaço, pelo que se entende não fazer sentido desagregar aquela parcela, deixando à consideração dos proponentes trazer a proposta original a votação, na certeza de que irá ser reprovada, ou se preferem que, em conjunto, seja encontrada uma outra localização ou infraestrutura para atribuir a designação de “25 de Abril”.

De seguida deu as boas vindas ao Senhor Vereador Rui Cunha, agradeceu e retribuiu as palavras que proferiu e manifestou o desejo de que possa ser uma mais valia para o desenvolvimento de Paredes, como se pretende.

Em relação ao processo de pagamento dos manuais escolares refere que a questão já foi esclarecida pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, dizendo apenas que a resposta à última questão relacionada com um pagamento em concreto será prestada até ao final da reunião.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro informou, que estão a decorrer negociações com o proprietário, com vista à resolução da expropriação e, relativamente às obras na Escola E.B.2, 3, que o atraso se deve ao facto de ter sido necessário executar trabalhos adicionais, na medida em que foi encontrada uma mina que obrigou à execução de um muro de suporte, mas que segundo informações recentes do empreiteiro a conclusão estará para breve. Sobre este assunto interveio também o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, que tendo feito parte do início do processo desta obra, acrescentou que o Município de Paredes se comprometeu, no âmbito do protocolo que celebrou com o IP, a disponibilizar todas as parcelas necessárias para a sua execução e que, em relação à parcela em causa, houve desde o início dificuldades na negociação devidas a exigências do proprietário, tendo o IP deixado esse assunto à consideração do Município. Acrescentou ainda que na sua opinião, a Câmara



está em falta com o IP pelo que entende que deverá ser encontrada uma solução para este problema. -----

Seguiu-se nova intervenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Silva para prestar informação relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha em relação ao pagamento da comparticipação de livros escolares à munícipe Ana Margarida Nogueira Marinho da Rocha, para informar que foi dada ordem para a transferência de 56, 63 € no passado dia dezassete de janeiro, correspondentes à comparticipação dos manuais escolares do seu educando. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 11/01/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 11/01/2018. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão setecentos e oitenta mil setenta e um euros e dezasseis cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e sessenta e três cento e dezassete euros e vinte e nove cêntimos. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e sessenta barra dezoito, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a doze de janeiro do corrente ano, no montante de treze mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos. -----


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----


5 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para cumprimento do disposto no número um do artigo décimo quinto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, uma declaração do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de dezoito de janeiro do corrente ano, referente aos Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, para conhecimento. -----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DESTE ÓRGÃO. -----

6 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





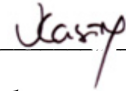
Foi presente à reunião, para discussão e votação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de onze de janeiro do corrente ano, para a constituição de três fundos de maneiio, um afeto à Divisão de Aprovisionamento e Património, outro afeto às Oficinas, e um outro afeto à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE TRÊS FUNDOS DE MANEIO PARA AFETAÇÃO À DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, ÀS OFICINAS, E À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

7 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCº 96/DAP/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito barra dezassete, datada de quatro do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação das propostas e decisão de adjudicação. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que, somando todas as tarifas que o Município estava a pagar no contrato anterior, também da EDP, verifica-se que em instalações públicas de baixa tensão, na tarifa simples, a Câmara pagava um valor de zero vírgula zero seiscientos e oitenta e seis o quilovolt sendo que, no novo contrato, passa a pagar um valor de zero virgula zero seiscientos e vinte e um. Adiantou que fez o mesmo exercício relativamente a todas as tarifas pelo que, somadas as



mesmas, no anterior contrato o valor suportado foi de um vírgula doze mil oitocentos e dezoito, e com a nova proposta o valor é de um virgula dois mil cento e vinte e dois, daí resultando uma poupança de cerca de cento e setenta e cinco mil euros, no valor global do contrato. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL QUE TRADUZ A DECISÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, QUE DESIGNOU O JURI DO REFERIDO CONCURSO, APROVAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCURSO BEM COMO A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA POSICIONADA EM PRIMEIRO LUGAR, EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS SO PROCESSO BEM COMO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DO ENVIO DA MESMA PARA RATIFICAÇÃO, POR PARTE DO ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

8 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO JÁ EFETUADO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral mil trezentos e setenta e cinco, datado de




dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter a minuta do Contrato de Cooperação de Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Aguiar de Sousa, para a reparação de um Trator Fiat L85, de um Carroço Reboal P-71958 e de uma máquina Retro JCB, assim como, para ratificação, do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete que, determinou a transferência imediata de cinco mil euros para aquele fim. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o presente assunto se refere à atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros, solicitado pela Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa, sendo este um contrato de atribuição de apoio financeiro que terá que ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia. Referiu que, ao contrário de outras freguesias, a freguesia de Aguiar de Sousa tem alguns equipamentos que estavam parados por falta de meios, daí o pedido do presente subsídio para que o equipamento fique operacional. Revelou ainda que, no que diz respeito a obras nesta freguesia, a Câmara Municipal comparticipará com a doação de alguns materiais sendo que, tudo o resto, será da responsabilidade da Junta de Freguesia que se compromete a colocar à disposição das freguesias vizinhas e da Proteção Civil a utilização dos referidos equipamentos. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que defendeu que no contrato deveria constar o orçamento para reparação do equipamento em causa pois dá ideia que os dez mil euros foi um valor previamente determinado, independentemente da Junta de Freguesia. Disse ainda, compreender as razões da celebração do contrato de cooperação ora em discussão, não deixando, no entanto, de reiterar que o orçamento para a reparação dos equipamentos deveria constar do contrato. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro para recomendar que, futuramente, neste tipo de processos, o pedido da Junta de Freguesia passe a constar do processo que é remetido aos Vereadores além de que, este tipo de procedimento seja igual para todas as freguesias com as mesmas necessidades. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que irá ter em consideração a recomendação do Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro lembrando que a Câmara Municipal tem satisfeito todos os pedidos das Juntas de Freguesia. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, PARA A REPARAÇÃO DE UM TRATOR FIAT L85, DE UM CARROÇO REBOAL P-71958 E DE UMA MÁQUINA RETRO JCB, BEM COMO RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

9 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral quatro mil cento e cinquenta e cinco, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter a minuta do Contrato de Cooperação de Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Baltar, para a aquisição de um trator usado, de marca LS CABLE LTD, com a matrícula 84-IS-25 9. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BALTAR, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR USADO, DE MARCA LS CABLE LTD, COM A MATRÍCULA 84-IS-25 9. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO. -----



10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFERÊNCIA DE S. JOAQUIM DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Conferência de São Joaquim de Rebordosa, com o número de identificação de processo geral sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco, datado de sete de novembro do ano de dois mil e dezassete, a solicitar a atribuição de um subsídio que lhe permita melhorar a sua situação económica e o atendimento às famílias mais carenciadas da freguesia. -----


-Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira que começou por afirmar que não estava em causa a aprovação da verba em discussão defendendo que esta instituição presta um ótimo trabalho embora, lhe fosse sempre oficiado que esperasse pelo subsídio anual. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre até que ponto está ponderada a atribuição de um subsídio anual ou se o mesmo, para cada uma destas Conferências com idênticas necessidades, irá depender de um pedido dirigido à Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a atribuição do subsídio às Conferências vai depender não só do pedido como também do Relatório de Atividades para que se trate por igual aquilo que é igual e desigual o que é desigual. -----

Novamente foi dada a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira que disse que ficava claro que para a atribuição do subsídio dependia do respetivo pedido. Aproveitou para referir que os duzentos e cinquenta euros de subsídio são um valor irrisório e propôs que o mesmo fosse alterado e que estas instituições fossem alertadas do respetivo procedimento a ter para a obtenção do subsídio, pois não tem dúvidas que as dezanove conferências têm as mesmas necessidades sendo que todas desenvolvem atividades. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS À CONFERÊNCIA DE SÃO JOAQUIM DE REBORDOSA, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA REAL CLUBE DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Associação Cultural, Social e Desportiva Real Clube de Beire, com o número de identificação de processo geral noventa e oito, datado de vinte de novembro do ano de dois mil e dezassete, a informar da sua criação, e a solicitar a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face às despesas com a criação de uma equipa de Futsal e à sua inscrição no campeonato do INATEL. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que esta é uma Associação que foi recentemente criada na freguesia de Beire, salientando que parte do subsídio se destina a custear as despesas com a sua constituição e também algumas atividades que vão ser levadas a cabo. Defendeu que a freguesia de Beire não tem muitas Associações Culturais, daí o entendimento do Executivo Municipal em apoiar esta Associação que envolve um pouco mais a população de Beire. -----

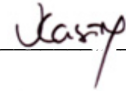
Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que interrogou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quais as razões do apoio a esta Associações nos mesmos moldes do protocolado com as restantes instituições, quando ainda nem parcialmente foi pago em dezembro, como era hábito, os valores previstos nos contratos/programa de desenvolvimento desportivo, principalmente quando as demais Associações análogas já efetuaram o pagamento das inscrições das suas equipas e atletas em agosto e setembro adiantando o valor a suas expensas. Referiu que esta Associação está a receber de forma adiantada e que, embora o PSD não discorde da intenção, não se percebe porque razão esta Associação vai receber na íntegra o subsídio, sem a obrigação da apresentação dos documentos comprovativos dos valores das inscrições e do seu pagamento como as demais estão obrigadas a fazer até maio. Defendeu que os valores sejam atribuídos nos mesmos moldes decorrentes dos respetivos contratos/programa ou outros que o Executivo Municipal possa estabelecer e em simultâneo com as outras



instituições. Referiu que o PSD pretende saber se a partir da presente data, a Câmara Municipal irá pagar equipamentos às instituições desportivas, as inscrições das suas equipas, assim como a inscrição dos atletas seniores ou se será apenas a esta em particular. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, em parte, já respondeu às questões levantadas na sua intervenção neste ponto e lembrou que o subsídio ora em discussão se destina a custear as despesas com a constituição desta Associação. Disse que a atribuição dos subsídios às instituições vai ser feita de forma diferente do habitual até porque o que estava instituído nunca era cumprido. Revelou que os subsídios para os clubes que já entregaram até dezembro as inscrições vão ser divididos em seis meses para saberem com o que poderão contar de janeiro até junho e, no futuro, arranjar-se-á uma nova forma de começar a pagar desde o início da época, uma vez que o Executivo Municipal entende que é fundamental que os clubes disponham daquelas verbas mensalmente sem estarem inseguros da data em que irão receber os subsídios. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que afirmou que, principalmente nos últimos dois anos, o subsídio era pago em duas partes, uma em dezembro e a outra em maio e que os valores tinham como referência o ano anterior. Referiu que as inscrições dos atletas da formação podem ser efetuadas até praticamente ao final da época e só com a última tranche recebida em maio é que se fazia o acerto relativamente a todos os atletas inscritos, pois a Câmara Municipal não consegue saber o valor real em dezembro. Disse que os clubes ainda não são sabedores dos novos procedimentos e teria sido oportuno dar conhecimento dos mesmos aquando da apresentação do Pelouro do Desporto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que os clubes têm a informação que sempre tiveram até à presente data e que as coisas vão mudar a partir de janeiro pois até aqui os clubes nunca tinham informação de nada. Defendeu que o Senhor Vereador poderia ter dito que era em dezembro ou maio mas, na prática, podia ser pago em setembro ou janeiro e que a situação só mudou um pouco devido às eleições. Referiu que os clubes vão ser informados dos novos procedimentos aquando do envio da primeira tranche no final de janeiro, até para que percebam a razão de lhes chegar mais aquele valor. Novamente tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que reiterou que em dezembro ainda há clubes a inscrever atletas da formação, mas que não tem



lógica esperar pelos clubes em dezembro. Lembrou que o que está previsto é que os documentos sejam entregues com a referência do ano anterior sendo que posteriormente tudo era acertado. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Paulo Silva, que disse que não era consensual que fosse em dezembro e que nos últimos dois anos os documentos eram entregues em dezembro e janeiro. Referiu que está a ser feito um trabalho conjunto que servirá para a próxima época, pois para a presente está tudo definido, para que seja oferecido o mesmo pacote de serviços aos clubes podendo a autarquia ter menos gastos, dando como exemplo a possibilidade de ser estabelecido um protocolo com uma entidade de saúde, onde os atletas se poderão dirigir, procedendo a Autarquia ao pagamento direto, com valores mais reduzidos face aos quinze euros por atleta que atualmente são pagos aos clubes. Revelou que o Município está a tentar dialogar com algumas federações no sentido de apurar até que ponto pode ser a autarquia a efetuar o pagamento das inscrições e daí advir alguma vantagem para o Município, vantagem essa que poderá não ser económica, podendo ser um qualquer tipo de parceria. Defendeu que a Autarquia está a fazer o seu trabalho, que não está a incumprir e que brevemente os clubes irão ter novidades, quando tudo estiver devidamente definido. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro para questionar sobre os moldes em que os clubes irão receber e aproveitou para solicitar ao Senhor Vereador que analise a questão das inscrições. Alertou para o facto de, se um atleta entrar em janeiro ou fevereiro o clube não poder ser penalizado por ter formação só até aquele ano dado que continuará no ano seguinte, considerando errado não haver benefícios para o clube para que inscreva atletas em janeiro pois faz parte da formação do clube. -----

O Senhor Vereador Dr. Paulo Silva lembrou que também é preciso analisar as situações em que se inscrevem atletas que, pouco tempo depois, desaparecem. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que recomendou ao Executivo Municipal todo o cuidado no que diz respeito à inscrição de atletas fora da época normal porque pode o atleta ser inscrito, por exemplo, no Rebordosa, e posteriormente, como não joga, vai para o Gandra, com o Município a pagar em ambos os sítios, apelando ao bom senso na avaliação de situações deste tipo. -----



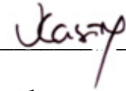
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA REAL CLUBE DE BEIRE, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS, DESTINADO A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A SUA LEGALIZAÇÃO E CONCRETEZIÇÃO DE ALGUMAS ATIVIDADES JÁ PLANIFICADAS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

12 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PAREDES, NO ÂMBITO DA RECEITA ARRECADADA AQUANDO DA REALIZAÇÃO DA MEGA CAMINHADA SOLIDÁRIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião com o número de identificação de processo geral quatro mil cento e cinco barra dezoito, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, a informar do valor da receita arrecadada com a venda de bilhetes da Mega Caminhada - Festa da Família, realizada no dia dezassete de setembro de dois mil e dezassete, que ascendeu a setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos e a propor a sua transferência para as Corporações de Bombeiros do Concelho, conforme compromisso assumido pelo Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que nos últimos dias de setembro foi organizada pela Câmara Municipal uma mega caminhada cuja receita revertia para as corporações de bombeiros do Concelho. Revelou que, para a organização da referida caminhada, a Câmara Municipal gastou dezassete mil quinhentos e sessenta e oito euros e nove cêntimos, tendo arrecadado setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos, atribuindo-se a cada uma das corporações, um subsídio de cento e cinquenta e nove euros e um cêntimo, pelo que entende que teria sido preferível distribuir o valor despendido com a organização do evento pelas corporações de bombeiros, a fazer a mega caminhada cuja adesão popular ficou aquém das expectativas, como se constata pela receita




arrecadada. Tomou a palavra o Senhor Vereador Elias Barros, que considerou que o dinheiro foi muito mal gasto e não foi gasto na referida prova pois, na sua opinião, o dinheiro foi gasto na campanha eleitoral. Defendeu que os responsáveis pela situação deveriam ser responsabilizados, pois não faz sentido gastar o dinheiro que foi gasto e arrecadar o que foi arrecadado. Reiterou que este foi um ato de campanha eleitoral vergonhoso, lembrando que estão armazenadas cinco mil "t-shirt's" referentes à mega caminhada. Adiantou que os dezassete mil euros deveriam de imediato ser distribuídos pelas corporações de bombeiros o que teria dado cerca de quatro mil euros a cada uma, ao contrário de receberem cento e poucos euros, não havendo outra explicação a dar senão a de que o assunto vem do Executivo anterior. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que, para além da despesa, estava também em causa todo o montante gasto em "t shirt's" com menção ao ano de 2017, o que impede que sejam usadas noutros eventos futuros e que as mesmas se encontram armazenadas, a ocupar um espaço que é necessário no pavilhão, afirmando que se houve forma de gastar dinheiro mal gasto, esta foi uma delas. Referiu ainda que esta situação é apenas um dos muitos exemplos da forma como o dinheiro foi mal gasto, ainda por cima usando de instituições que usam e gozam de bom nome junto da população para um ato de propaganda que não resultou e cuja despesa este Executivo Municipal tem que pagar, a exemplo de muitas outras, pelo que entende que, analisando esta situação não será difícil perceber porque se fala da má herança. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A CADA UMA DAS CORPORações DE BOMBEIROS DO CONCELHO, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E NOVE EUROS E UM CÊNTIMO. -----

13 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A2L - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião um ofício da Associação Lordelo Lazer, datado de nove de janeiro do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a organização do desfile carnavalesco, no qual se encontra aposta uma proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de dezoito do corrente mês de janeiro, para atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o subsídio em questão se destina à organização do carnaval na Cidade de Lordelo e que o critério seguido foi o mesmo do ano passado. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Filipe Carneiro que referiu que, pese embora o subsídio seja igual ao atribuído no ano anterior, mas que no ano anterior foi apenas solicitado este valor. O PSD entende e percebe a dimensão que o evento atingiu na freguesia, no Concelho e na região, assim como o esforço realizado pelos membros da instituição que durante todo o ano, ano após ano, se desdobram em esforços para realizar aquele que é considerado o melhor curso carnavalesco da região do Vale do Sousa, levando o nome da cidade e do Concelho pelo país fora, para além de todas as vantagens socioeconómicas para o Concelho, tendo, em nome do PSD, proposto que para além da Polícia Municipal não cedida, seja também atribuída a totalidade da verba que de três mil euros que considera ser de inteira justiça, uma vez que foi o valor solicitado este ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Executivo Municipal também gostaria de o fazer mas que, naturalmente, com o dinheiro que foi mal gasto e de que se falou no ponto anterior, daria para atribuir em vez de três, talvez cinco mil euros ou mais a esta associação que bem merecia. Disse que, não podendo pagar em três anos como está a ser feito com os empreiteiros devido à herança encontrada, este subsídio tem que ser pago de imediato não podendo o Executivo Municipal ir além do valor proposto. Explicou que, durante o mandato, quando as contas estiverem mais equilibradas o Executivo Municipal fará melhor, porém, no presente, este é o valor disponível não havendo problema com a disponibilização da Polícia Municipal sendo disponibilizado também um autocarro para transporte dos elementos da escola de samba. -----

Colocado o assunto a votação, -----





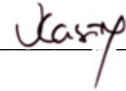
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER, PARA A ORGANIZAÇÃO DO DESFILE CARNAVALESCO. -----

14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente do Rebordosa Atlético Clube, datado de dezanove de janeiro, do corrente ano, a informar da ocorrência de um assalto às suas instalações e dos avultados prejuízos que daí decorreram, nomeadamente cerca de nove mil quinhentos e vinte e nove euros, bem como a solicitar, dado o carácter excecional das despesas a que terão de fazer face, um apoio financeiro para a reposição dos bens e equipamentos furtados. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o presente subsídio visa fazer face aos danos causados pelo assalto à sede do Rebordosa Atlético Clube. Referiu que a Câmara Municipal não poderá atribuir o valor solicitado e mesmo o valor a atribuir será pago em mais do que uma tranche. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que afirmou que não fosse conhecer o signatário do requerimento assim como alguns elementos da Direção do Rebordosa Atlético Clube, diria que estava perante um caso de polícia. Disse ainda que, na instrução do processo não consta o auto da polícia relacionado com o furto e que era normalíssimo que o clube apresentasse queixa na respetiva força policial. Referiu ainda desconhecer se o clube tem seguro que cubra todo o equipamento e, caso o tenha, qual o valor participado, mas que, pela idoneidade das pessoas envolvidas que não questiona nem tem nada a apontar, o PSD irá votar a favor. Defendeu que, neste caso concreto, e para que não se dê aso a outros assaltos que não sejam tão reais como o presente, um processo destes deveria estar mais completo. Defendeu que deveria existir uma listagem, a cópia do auto, e outros elementos que comprovassem a aquisição do equipamento, pois os equipamentos em causa são de valor significativo, assim como



referência ao facto do clube ter, ou não, este material coberto pelo seguro pois em caso afirmativo, o clube seria ressarcido em parte pelos materiais furtados, elementos que se desconhecem, daí este reparo. Fez votos para que, de futuro, não existam situações semelhantes, porém, se porventura existirem, deverão os processos vir acompanhados de todos os elementos pois quem vai votar estaria numa situação mais confortável. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Elias Barros, que disse que já é a terceira ou quarta vez que esta situação acontece, mas que, efetivamente, foi real e não é um caso de polícia porque a polícia esteve lá. Informou ainda que o seguro não cobre tudo, apenas uma parte. Referiu que os clubes não têm dinheiro para fazer seguros e para pagar a jogadores. Lamentou que, no passado, a Câmara Municipal nunca tivesse prestado apoio a uma situação destas e defendeu que, quando estas situações acontecem na realidade, os clubes devem ser apoiados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que existe o auto da polícia e que o mesmo vai ser junto ao processo solicitando ao Senhor Vereador do Pelouro do Desporto que envie comunicação a todos os clubes informando que a Câmara Municipal não vai poder suportar mais estas situações, mas que, em contrapartida, participará no pagamento de seguros multirriscos para recheio que os clubes devem providenciar. Por último acrescentou que o Rebordosa Atlético Clube informou que dispunha de seguro apenas para a parte da secretaria e que o mesmo não cobria o local onde se encontravam os equipamentos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ----

15 - TOPONÍMIA DA MADALENA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA, RUA DA AGRELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a informação, com o número de identificação de processo geral, dois mil trezentos e um barra dezoito, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da Madalena, na Rua da Agrela, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DA MADALENA, RUA DA AGRELA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

16 - TOPONÍMIA DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES - RETIFICAÇÃO MATERIAL DE DIVERSAS VIAS, TRAVESSA DO BAIRRO DE CIMA, RUA DA COSTA, RUA DO MOINHO E RUA DA ESCOLA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e dezasseis, datada de doze de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas relativas à retificação material à toponímia de Mouriz, na freguesia de Paredes em Travessa do Bairro de Cima, Rua da Costa, Rua do Moinho e Rua da Escola. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A RETIFICAÇÃO MATERIAL À TOPONÍMIA DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES, EM TRAVESSA DO BAIRRO DE CIMA, RUA DA COSTA, RUA DO MOINHO E RUA DA ESCOLA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----



17 - TOPONÍMIA DE GONDALÃES, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA, LARGO DA ESCOLA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e três, datada de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre toponímia de Gondalães, freguesia de Paredes para aprovação da via Largo da Escola. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DE GONDALÃES, FREGUESIA DE PAREDES, LARGO DA ESCOLA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

18 - TOPONÍMIA DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES - RETIFICAÇÃO MATERIAL, RUA DE LAMAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e trinta e dois, datada de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a retificação material à toponímia de Mouriz, freguesia de Paredes na Rua da Lamas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A RETIFICAÇÃO MATERIAL À TOPONÍMIA DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES, RUA DE LAMAS, NOS PRECISOS TERMOS E



FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - APROVAÇÃO DE VIA, RUA DA ARCA VELHA E RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DOS PRADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e trinta e cinco, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da freguesia de Recarei, aprovação da via Rua da Arca Velha e retificação material da Rua dos Prados. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI, APROVAÇÃO DA VIA RUA DA ARCA VELHA E RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DOS PRADOS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

20 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - CONTRIBUTO DOS MUNICÍPIOS PARA 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral cento e setenta datada de dois de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para conhecimento, a ata da reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto realizada no passado dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, bem como, nos termos do deliberado na referida reunião, solicitar autorização do pagamento do contributo do Município de Paredes para o ano de dois mil e dezoito,



definido em cinquenta mil euros. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, tinha que reconhecer o potencial do trabalho que está a ser desenvolvido por esta Associação. Revelou que, já no ano passado, foi decidido contribuir com cinquenta mil euros e que este ano o valor solicitado é o mesmo. Disse ainda que, para as aldeias naquela serra, como é o caso da Senhora do Salto que é o local mais referenciado nas Serras do Porto, começam a existir muitos pedidos para a realização de trail's e que existem professores universitários a querer fazer estudos sobre o local, acrescentando que, tendo em conta todo o potencial turístico que o Porto está a ter, deveria utilizar-se a designação de "Parque das Serras do Porto", sendo bom conseguir-se fazer um pouco mais de publicidade com essa designação, nomeadamente na saída da autoestrada em Aguiar de Sousa. Referiu que o valor em causa se destina a ser aplicado em sinalética ao longo das serras, em mobiliário urbano, nomeadamente bancos para repouso, assim como em estudos que estão a decorrer para a Associação de Municípios poder fazer algumas candidaturas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Cunha que confessou ser um apaixonado pela natureza e que tem participado em diversas provas desportivas, que são sinalizadas com fitas fornecidas pelo Município, que depois ficam esquecidas, e propôs que houvesse algum cuidado e se chamasse a atenção das entidades para que recolham as fitas e outro tipo de material usado. Disse ainda que não se estava a referir-se a nenhum trail em especial, mas que a natureza tem que ser preservada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara já chamou a atenção para essas situações e revelou que nalgumas provas, existem motociclos e jeeps que nem sequer sabem onde estão a passar, nomeadamente locais onde no passado existia o leito do rio Sousa. Referiu a existência de zonas por explorar e que, por sorte, algumas das relíquias estão no concelho de Paredes o que a seu ver tem de se aproveitar. Lembrou que, apesar da existência de um protocolo em vigor para que o Centro de Interpretação da Senhora do Salto, a verdade é que não funciona, sendo uma das questões que está a ser estudada. Por último disse ainda que, talvez arranjanado uma associação da zona à qual a Câmara Municipal atribuisse um subsídio simbólico, se conseguisse que as instalações estejam abertas aos sábados e aos domingos, pois ir àquele local e não ter o Centro de Interpretação aberto não faz sentido. -----



Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Cunha que lembrou que outra "praga" que existe no Concelho é o depósito de lixo nos montes devendo arranjar-se uma forma de evitar tal situação com multas avultadas ou outras medidas, na medida em que é cada vez mais evidente o lixo acumulado nos montes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, que explicou que quando as entidades organizam as provas são obrigadas a entregar na Câmara Municipal um mapa que identifique os locais por onde a prova vai passar estando previsto no Regulamento o prazo para a limpeza dos locais, porém, a fiscalização era inexistente. Referiu que o Município vai tomar providências quanto ao futuro, estando já programada uma reunião com os grupos de Paredes que costumam organizar caminhadas e trail's onde também estará presente o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, precisamente para se debater estas situações. Disse ainda que, quando se fazem os trail's e se melhoram os trilhos, o depósito de lixo aparece dias depois e que, no que toca às fitas, o Município também tem responsabilidades porque tem hipótese de multar os elementos organizadores das provas por incumprimento na limpeza nos prazos estabelecidos, algo que nunca foi feito. -----

-Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que, reiterou as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal e informou que se está a tentar encontrar uma solução para a dinamização do Centro de Interpretação da Senhora do Salto. Quanto à questão das Serras do Porto, informou que está a ser estudada a possibilidade de haver uma área onde não poderá haver provas desportivas nos moldes em que hoje acontecem, pois, estudos poderão comprovar que poderá existir ali uma exploração romana de ouro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não custa pagar cinquenta, mas sim cem mil euros pois o valor relativo ao ano passado ainda está por pagar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO, REALIZADA NO PASSADO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE



CINQUENTA MIL EUROS, CORRESPONDENTE AO CONTRIBUTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANA CRISTINA CUNHA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta barra dezassete, datada de oito do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Ana Cristina Cunha Silva, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO POR ANA CRISTINA CUNHA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+", NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DO CARMO ALVES CRUZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete barra dezassete, datada de quatro do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de





apoio para pagamento de renda, em que é requerente Maria do Carmo Alves Cruz, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR MARIA DO CARMO ALVES CRUZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES AJUDA+”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

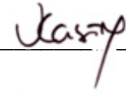
23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ SILVA OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete barra dezassete, datada de onze do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente José Silva Oliveira, de Besteiros, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR JOSÉ SILVA OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES AJUDA+”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LÚCIA MARTINS FERREIRA, NO ÂMBITO DO



PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil oitocentos e cinco barra dezassete, datada de quatro do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Maria Lúcia Martins Ferreira, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR MARIA LÚCIA MARTINS FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+", NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JULIANA PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil e noventa e um barra dezassete, datada de quatro do corrente mês de janeiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Juliana Patrícia Ferreira Sampaio, de Gondalães, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR JULIANA PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES AJUDA+”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO. -----


26 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE GRACINDA MARIA COSTA CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove barra dezassete, datada de nove do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Gracinda Maria Costa Carvalho, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR GRACINDA MARIA COSTA CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES AJUDA+”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JÚLIA LIMA COSTA MENDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil seiscentos e onze barra dezassete, datada de oito do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Maria Júlia Lima Costa Mendes, da freguesia de Paredes. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR MARIA JÚLIA LIMA COSTA MENDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

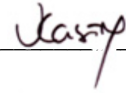
28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil seiscentos e cinquenta e nove barra dezassete, datada de cinco do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Maria José Silva Dias, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR MARIA JÚLIA LIMA COSTA MENDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----





29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE FLORINDA FERREIRA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitocentos e vinte e quatro barra dezoito, datada de cinco do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente, Florinda Ferreira Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR FLORINDA FERREIRA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE HELENA ISABEL FERREIRA MARQUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro barra dezassete, datada de quatro do corrente mês de janeiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Helena Isabel Ferreira Marques, da freguesia de Gandra. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR HELENA ISABEL FERREIRA MARQUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA ALVES GOMES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil e noventa barra dezassete, datada de doze do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Helena Alves Gomes, da freguesia de Louredo. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA ALVES GOMES. -----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA MARTINS BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de



identificação de processo geral, cinquenta e oito mil cento e nove barra dezassete, datada de doze do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Augusta Martins Barbosa, da freguesia de Vilela. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AUGUSTA MARTINS BARBOSA. -----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro barra dezassete, datada de dezassete do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Francisco Augusto Ribeiro de Sousa, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA. -----



34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e trinta e três barra dezoito, datada de dezasseis do corrente mês de janeiro, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Angelina Martins Pereira Santos, da freguesia de Mouriz. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a presente medida se insere no previsto no programa eleitoral do PS para pagamento de medicação crónica a doentes com mais de sessenta e cinco anos por dificuldades económicas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS. -----

35 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2017/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral mil cento e quarenta e um barra dezoito, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e aprovação, dos montantes das bolsas a atribuir e seus destinatários, bem como do prazo da entrega das candidaturas. -----

-O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o critério seguido é igual ao



anterior. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira, que disse que já havia deduzido, dada a ausência de referência, que o assunto está a ser tratado moldes habituais. Manifestou ainda a decepção do PSD, atendendo à proposta feita na reunião de catorze de dezembro último em que se propunha o aumento do número de bolsas por carência económica e a atribuição das bolsas de mérito para o ensino secundário, uma vez que o assunto não está contemplado, e que, em matéria de educação, bandeira que o PS utilizou e bem, lamenta não ter sido dado mais um passo. Referiu que o PSD vai votar a favor embora fique com pena que a proposta feita não tenha tido acolhimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, que esclareceu que gostaria muito de dar bolsas de mérito e outras que tais, começando por atribuir mérito a quem não acompanhou as obras dos Centros Escolares que permitiram herdar o que o PS herdou, como a de Bitarães cujo aquecimento nunca funcionou e que os pais por alguma estima e consideração ainda não fecharam. Informou que as caixas na escola de Bitarães estão ocas, não têm fios nem eletricidade e que numa escola como esta, que abriu há dois anos, todas as chapas estão cheias de ferrugem. Acrescentou ainda que na escola de Vilela, vaza os estores de um lado ao outro e que de facto o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem, e vai ter que ter, um coração forte e muita paciência para com o seu pelouro porque cada vez que com ele reúne é para pedir para pagar contas avultadas de coisas que ficaram mal feitas, quer na educação, quer no desporto, referindo que são problemas atrás de problemas que envolvem gastos avultados por falta de acompanhamento e fiscalização, por falta de mérito de quem devia ter feito esse acompanhamento e não fez. Esclareceu que, infelizmente, muito do que o PS havia pensado para a educação, não poderá ser concretizado na medida em que tem as Serras do Porto e o rally do ano passado para pagar, bem como os dezassete mil euros das *t shirts* que estão a ganhar pó, referindo que todas estas situações levam a que não se consiga premiar o mérito de quem o tem, até porque há alunos com mérito, que deviam ser premiados, mas que as verbas disponíveis são insuficientes para tudo, não chegando sequer para pagar as dívidas existentes. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES UNITÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018, NO MONTANTE DE 125,00€ E 1.000,00€, RESPETIVAMENTE, BEM COMO O PRAZO DE ENTREGA PARA AS CANDIDATURAS PARA ANO LETIVO 2017/2018, QUE DEVERÁ DECORRER DE CINCO DE FEVEREIRO E DEZASSEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ASSIM COMO ESTENDER A MEDIDA APLICÁVEL ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, AOS FILHOS DE OPERACIONAIS E OU OPERACIONAIS DA CRUZ VERMELHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

97

Uamy

Jenúcio, Brin Camy
